



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE

b) **Processo Licitatório Número:** 22/2025

c) **Objetivo:** prestação de serviço especializado para acolhimento de idoso (LOURDES TERESINHA DOS SANTOS) em instituição de Longa Permanência.

d) **Item e fornecedor:** prestação de serviço

e) **dados do fornecedor:**

CONTRATO nº 23/2025

NOME DO CREDOR: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia

CIDADE: Espumoso/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 41.880,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso
544	08.01	2198	3390.39	

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/03/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal